

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 24 DE MARÇO DE 2011

Nº 06/2011

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Mário Francisco Cancela Mesquita Montes, Salvador Costa Ferreira, Nei de Moraes Teixeira, Maria José Fernandes Lacerda e António Manuel da Graça Peres Correia.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves. --

SECRETARIOU: José Daniel Meireles de Almeida Lopes, Chefe da Divisão Administrativa e Gestão de Pessoal.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com abstenção do Sr. Vereador José Manuel Gonçalves, por não ter estado presente.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

Por motivos de urgência, foi aceite por unanimidade, a inclusão, discussão e aprovação na presente minuta, de um documento, para ser discutido antes da ordem do dia.

MARIA ALICE ARROBAS LEBRES

LUGAR DA TOCA - GALAFURA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE

COMPROPIEDADADE –

48 – Foi presente um requerimento de Maria Alice Arrobas Lebres, residente no Lugar da Toca, freguesia de Galafura, a requerer certidão de compropriedade do prédio rústico, inscrito na matriz n.º 259.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguintes:

“ Dado que a descrição do prédio na matriz não se conforma com a composição actual do prédio em questão, nomeadamente no que se refere a área coberta existente no mesmo, propõe-se o indeferimento do pedido de compropriedade do prédio nos termos descritos, com audiência prévia ao interessado.

A Câmara deliberou por unanimidade indeferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

- Campeonato Nacional de Enduro 2011 - - - - 4 900,00€

Com a aprovação desta proposta, o pagamento será feito por conta, ou seja, de acordo com a disponibilidade financeira do Município.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta.

COMISSÃO FABRIQUEIRA DE GALAFURA

PEDIDO DE AJUDA PARA A CONSTRUÇÃO

DO CENTRO PAROQUIAL

51 - Foi presente um requerimento da Comissão Fabriqueira de Galafura a solicitar apoio para a construção do Centro Paroquial.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Proponho a atribuição de apoio em material até ao valor de 2 500,00 €”.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta.

COMISSÃO DE FESTAS DE S. JOÃO

BAPTISTA

FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL

DE VINHÓS

PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA A FESTA

52 - Foi presente um requerimento da Comissão de Festas em Honra de S. João Baptista, Vinhos, a solicitar um subsídio para a realização da festa, que se irá realizar no dia 24 de Junho de 2011.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 1 500,00 €.

CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA

44º RALI À RÉGUA/ARMAMAR 2011

LICENÇA PARA PROVAS DESPORTIVAS

53 - Foi presente para ratificação um requerimento do Clube Automóvel de Portugal a requerer autorização para a realização do 44º Rali à Régua/Armamar nos dias 19 e 20 de Março 2011.

Traz informação das Taxas e Licenças do teor seguinte:

“ O requerido encontra-se previsto no art.º 72 do regulamento de Transferências para as Câmaras Municipais de Competências dos Governo Cívicas, (licenciamento de provas de âmbito intermunicipal) e possui todos os elementos necessários ao seu deferimento”.

Traz despacho do Sr. Vereador em Regime de Permanência do teor seguinte:

“ Deferido, por motivo de urgência, devendo este despacho ser ratificado na próxima reunião de Câmara”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

**EXPOSIÇÃO SOBRE A JUNTA DE
FREGUESIA DE VILARINHO DOS
FREIRES**

PEDIDO DE INFORMAÇÃO DA IGAL

54 - No seguimento da deliberação n.º 298 de 2/12/2010, foi novamente presente o processo em epígrafe, contendo informação da jurista do Município e ofício da Junta de Freguesia de Vilarinho dos Freires.

A Câmara deliberou por unanimidade tomar conhecimento e enviar a informação agora prestada, à IGAL.

EXPOSIÇÃO DE ANTÓNIO DOS SANTOS

**LUCAS – JUNTA DE FREGUESIA DE
CANELAS**

55 - Foi presente uma exposição do Sr. António dos Santos Lucas referente a uma expropriação ou apropriação indevida de terreno, contendo informação da Jurista do Município.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação da jurista.

**TABELA DE CUSTAS DE PROCESSOS
DE CONTRA ORDENAÇÃO – PAGAMENTO
VOLUNTÁRIO**

56 - Foi presente para aprovação a tabela de custas a aplicar ao pagamento voluntário nos processos de contra ordenação do teor seguinte:

- 1- Atendendo ao facto de que os processos de contra ordenação terem custos associados, as custas deverão, entre outras, cobrir as despesas efectuadas com:
 - a) – O transporte de defensores e peritos;
 - b) – As comunicações telefónicas, telegráficas ou postais, nomeadamente as que se relacionam com notificações;
 - c) - Os transportes e depósito de bens apreendidos;
- 2- As custas são cobradas com a decisão administrativa final do processo de contra ordenação respectivo.
- 3- O Valor mínimo das custas do processo de contra ordenação com **decisão condenatória** correspondente a ½ de UC, de acordo com o valor da UC fixado nos termos do artigo 5.º n.ºs 2 e 3 do Regulamento das Custas Processuais, sendo actualizado anualmente com base na taxa de actualização do IAS.
- 4- Tabela de Custas a aplicar a processos de admoestação ou pagamento voluntário a seguir:

Gradação do valor mínimo da coima	Custas - Valor
Até 100,00 €	1/10 UC
De 100,00 € a 200,00 €	1/8 UC

De 200,00 € a 300,00€	1/6 UC
De 300,00 € a 499.99 €	1/4 UC
A partir de 500,00 €	1/2 UC

As custas são calculadas à razão do valor supra indicado nas primeiras 50 (cinquenta) folhas ou de 1/10 do previsto por cada conjunto subsequente de 25 (vinte e cinco) folhas ou fracção do processado.

A fundamentação em termos jurídicos encontra-se:

Artigo 92.º e 94.º do Regime Geral das Contra Ordenações.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a tabela apresentada.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

IMORETALHO – GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A

QUINTA DAS FORCAS – GODIM

INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO

DE COMBUSTÍVEL E ALARGAMENTO DA ÁREA

DE ESTACIONAMENTO-

RECTIFICAÇÃO DA TAXA DE URBANIZAÇÃO,

ART.º 151º DO RMUE

57 - Pela Divisão de Gestão do Território, foi presente uma informação técnica sobre a rectificação da Taxa de Urbanização, art.º 151º do RMUE.

“ Propõe-se a correcção ao valor das taxas a liquidar, em aditamento ao ofício de 09/12/2010”.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a correcção das taxas proposta.

LICENCIAMENTO PUBLICITÁRIO

EM VIATURAS DA OCP PORTUGAL

58 - Foi presente um requerimento da firma O.C.P. Portugal a requerer licença para colocação de publicidade em 11 viaturas com a designação “ OCP Portugal Produtos Farmacêuticos”.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nos termos do artigo 14º do regulamento de taxas, na liquidação de um valor superior, nos termos supra referidos, o município deverá entregar a diferença ao sujeito passivo”.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a informação dos serviços, mandando proceder em sua conformidade.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CANDIDATURA PRODER-DOURO

HISTÓRICO “ OFICINA DOMICILIÁRIA “.

59 - Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente uma candidatura para a criação de uma Oficina Domiciliária, que pretende oferecer à população (idosos, portadores de deficiência e beneficiários do RSI), pequenas intervenções e reparações no seu lar, com a abertura de uma conta conjunta em nome da Casa do Povo de Godim, Peso da Régua e Covelinhas e Município do Peso da Régua, para que seja possível iniciar o projecto.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a abertura da conta de acordo com a informação dos serviços.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.